



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

1

Ano: XII, Extra n: 1786 - Juatuba- MG, Segunda-Feira 01 de Março de 2021

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

ATA 006/2021

Aos 23 de fevereiro de 2021, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para discutir acerca da Sindicância nº 006/2020.

Após a análise dos fatos, a comissão conclui pelo arquivamento do presente feito, uma vez a impossibilidade de imputar responsabilidades no presente caso, uma vez que não há câmeras de vigilância no local e nem existência de parte diária para manutenção de veículos.

É o entendimento da Comissão.

Arquive-se a presente.

Marcelo Perdigão Pimenta

Presidente

Leila Aparecida Faria Santos de Paula

Secretária

Ana Maria Pio

Vogal

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

ATA 005/2021

Aos 23 de fevereiro de 2021, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para discutir acerca da Sindicância nº 008/2020.

Após a análise dos fatos, a comissão conclui pelo arquivamento do presente feito, uma vez a impossibilidade de imputar responsabilidades no presente caso, uma vez que o setor de Transporte não informou se houve danos. Após a compra das peças, sem previsão de data, que estão faltando para o funcionamento da máquina, o setor de transporte irá comunicar esta Comissão.

É o entendimento da Comissão.

Arquive-se a presente.

Marcelo Perdigão Pimenta

Presidente

Leila Aparecida Faria Santos de Paula

Secretária

Ana Maria Pio

Vogal

DECRETO Nº. 2.609 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Decreto de Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Esporte.”

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município. Com fulcro no artigo 7º da Lei Municipal nº 716/2010, nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte para mandato período 2021/2022.

DECRETA:

A) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude:

- Leandro Carlos Moreira - Titular
- Walef Diego Gonçalves- Suplente

B) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Pedro Henrique Nunes - Titular
- Cristilene Gonçalves dos Santos- Suplente

C) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Fernando Martins Pereira- Titular
- Jackson Faustino Ferreira – Suplente

D) Representante da Câmara Municipal:

- Messias Gomes Leão - Titular
- Marcos Henrique dos Reis – Suplente

E) Representante do Grupo da Terceira Idade:

- João Pereira de Oliveira – Titular
- Luciano Francisco – Suplente

F) Representante do Conselho da Criança e Adolescente:

- Thiago Emilio Fiedler– Titular
- Marilene Alves Lopes – Suplente

G) Representante de Associações de Esporte no Município:

- Gilson Xavier dos Santos – Titular
- Paulo Henrique Alves Martins – Suplente

H) Representante da Polícia Militar:

- Thiago José dos Santos Silva –Titular
- Antônio Cabral Coelho- Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 01 dia do mês de março de 2021. 28º Ano de Emancipação.

Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA 012 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Instaura Processo Administrativo para apuração de descumprimento de obrigação por parte da empresa ELIAS EMANUEL DO NASCIMENTO-ME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUATUBA/MG, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados;

CONSIDERANDO os termos da notificação encaminhada para a empresa ELIAS EMANUEL DO NASCIMENTO-ME.

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Processo Administrativo em face da empresa ELIAS EMANUEL DO NASCIMENTO-ME para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas nas cláusulas contratuais 6.2.2 e 6.2.6 referente ao contrato nº 138/2019, oriundo do Pregão Presencial 047/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 01 de Março de 2021. 28º Ano de Emancipação.

Antonio Adônis Pereira
Prefeito Municipal

JuaPrev

PORTARIA nº 001/2021

“Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à servidora pública municipal”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba – JUAPREV, no uso de suas atribuições

previstas pela Lei Municipal nº 903/2015 e 904/2015 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob o Requerimento nº 001/2021, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com PROVENTOS INTEGRAIS a contar de 01 DE MARÇO DE 2021, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88 (Art. 35 da Lei Municipal 903/2015) à seguinte servidora:

- ANGELA CANDIDA MAIA, matrícula nº 000150, inscrita no CPF sob o nº 964.024.236-53, PIS/PASEP sob o nº 1246416666-0, detentora do cargo efetivo de PROFESSOR II, Grau K, Símbolo M13, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Os proventos de aposentadoria serão calculados nos termos do art. 35 da Lei nº 903/2015 (art. 6º da EC nº 41/2003) com base na última remuneração do cargo do servidor (integralidade), e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Março de 2021.

JAIME DINIZ FILHO

DIRETOR EXECUTIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUATUBA